



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.987**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 870.241,18 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 870.241,18 (oitocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -- -

----- R\$ 138.871,68

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -

----- R\$ 627.229,88

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 766.101,56

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 766.101,56

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 104.139,62

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 104.139,62

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 104.139,62

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 870.241,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 870.241,18

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º , inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de setembro de 2020.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.987**

**Folha 02**

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade